



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000003

**ATO Nº 32**, de 26 de novembro de 2018

Concede Progressão por Mérito ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

**RESOLVE:**

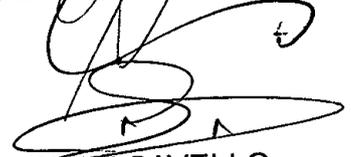
**Art. 1º** - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 3 de novembro de 2018, ao servidor Robson Reolon Scuzziato, nomeado pela Portaria nº 50, de 3 de novembro de 2003, ocupante do cargo de Assistente de Informática da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NFM-VI do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de novembro de 2018.

  
RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

  
OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

  
AIRTON SAVELLO  
Primeiro-Vice-Presidente

  
GENIVALDO PAES  
Segundo-Secretário

  
ANTÔNIO ZOIO  
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.181 de 30.11.2018, pág. 79.

ATO 032/2018  
AUTORIA: Poder Legislativo

